



## DELIBERAÇÃO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pelo Colégio Eleitoral da Universidade Federal da Grande Dourados, em reunião realizada em 11/02/2019, no uso de suas atribuições, **resolve**:

1. Deferir as inscrições das candidaturas para reitor e vice-reitor, para o período 2019-2023, conforme segue:

CHAPA	Reitor	Vice-reitor
Unidade UFGD	Etienne Biasotto	Claudia Lima
UFGD mais	Prof <sup>a</sup> . Liane	Prof. Caio
UFGD em ação	Professor Joelson	Professor Nelson

2. Conforme Art. 11, 28 e 29 do regimento de consulta prévia, a respeito dos recursos, os candidatos terão o período de 12 a 14/02 para interpirem os recursos.
  - a A CCP decidiu que os recursos devem ser solicitados via e-mail e, em caso de necessidade de entrega física de documentação, pré-agendada com a CCP.
  - b O e-mail da CCP é [eleicoes@ufgd.edu.br](mailto:eleicoes@ufgd.edu.br).
3. As homologações das inscrições serão efetuadas após o prazo de recursos, conforme Art. 11 do regimento de consulta prévia.

Sem mais.

EDUARDO MANFREDINI FERREIRA  
PRESIDENTE DA CCP